

Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Edital PROPG nº 04/2025
Concessão de Bolsas PDSE/Capes 2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos Itens 5, 6, 7 e 9 (Cronograma) do Edital PROPG nº 04/2025, conforme especificado a seguir:

(...)

5. DO QUANTITATIVO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 O número total de bolsas concedidas pela Capes **para cada Chamada** será igual ao número de cursos de doutorado em funcionamento na UFPE com nota 4 ou superior na última Avaliação Quadrienal da Capes;

5.1.1 Serão incluídos no cálculo do número de bolsas os cursos de doutorado novos que já tenham sido reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e estejam em funcionamento;

5.1.2 A critério da Capes, as bolsas referentes aos cursos em rede poderão ser concedidas às instituições em que estejam sediadas as respectivas coordenações gerais.

5.2 A duração das bolsas será de, no mínimo, 4 meses e, no máximo:

5.2.1 6 meses para a Primeira Chamada;

5.2.2 9 meses para a Segunda Chamada.

5.3 Cada bolsa poderá contemplar um único candidato, não sendo possível seu fracionamento;

5.4 Bolsas não utilizadas na Primeira Chamada serão removidas pela Capes e **não poderão** ser remanejadas para a Segunda Chamada.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

6.1 Em cada uma das duas Chamadas, cada PPG receberá inicialmente uma bolsa, que será concedida ao candidato que constar em primeiro lugar no respectivo Formulário de Encaminhamento de Candidaturas (Anexo IV);

6.2 As bolsas remanescentes após a distribuição inicial de que trata o Item 6.1, oriundas de PPGs sem candidatos aptos, serão distribuídas de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

I - Ordem de prioridade dada pelo PPG no Formulário de Encaminhamento de Candidaturas (Anexo IV);

II - Candidato de PPG contemplado com o menor número de bolsas, considerando-se a soma das bolsas obtidas nas duas Chamadas;

- III - Candidato que ingressou no PPG por meio da política de ações afirmativas, conforme Resolução CEPE nº 17/2021;
 - IV - Candidato de PPG do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) ou do Centro Acadêmico de Vitória (CAV);
 - V - Candidato de PPG com menor nota obtida na última Avaliação Quadrienal da Capes;
 - VI - Candidato com maior tempo do curso de doutorado já cursado, tendo como referência a data exata de matrícula na Plataforma Sucupira, excluindo-se da contagem eventuais trancamentos.
- 6.2.1 O critério II será aplicável apenas na Segunda Chamada;
 - 6.2.2 No critério II, para contagem do número de bolsas obtidas por um PPG na Primeira Chamada serão contados os candidatos constantes da lista de homologados publicada pela PROPG;
- 6.3 Em cada uma das duas Chamadas, após a distribuição das bolsas a PROPG divulgará a lista geral de aprovados e a lista geral de espera, em que constarão os candidatos não contemplados, seguindo a ordem definida no item 6.2;
 - 6.4 Eventuais remanejamentos de bolsas para a lista geral de espera ocorrerão conforme Item 7.4;
 - 6.5 Todos os candidatos aprovados ou constantes da lista geral de espera deverão realizar inscrição no Sicapecs, Conforme Item 7.1, sob pena de desclassificação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E REMANEJAMENTO

- 7.1 Os candidatos aprovados ou constantes da lista geral de espera, conforme Itens 6.1 e 6.2, deverão proceder à inscrição online na plataforma de inscrições da Capes (Sicapecs), no endereço <https://inscricao.capes.gov.br>, de acordo com o Cronograma deste Edital (Item 9);
 - 7.1.1 É de responsabilidade do candidato observar os prazos para inscrição no Sicapecs para Primeira ou Segunda chamada, conforme o caso.
- 7.2 Após a etapa de inscrições online pelos candidatos em cada Chamada a PROPG procederá à conferência da documentação anexada no Sicapecs e homologação das inscrições dos candidatos contemplados;
 - 7.2.1 Durante a conferência e homologação de inscrições a PROPG poderá corrigir o período da bolsa informada pelo candidato no Sicapecs, caso esteja divergente do período divulgado no resultado final deste Edital.
- 7.3 Estarão desclassificados do processo seletivo:
 - 7.3.1 Candidato da lista geral de aprovados ou da lista geral de espera que não realizar a inscrição no Sicapecs dentro do período correspondente à Chamada para a qual foi aprovado;
 - 7.3.2 Candidato que tenha anexado, no Sicapecs, documentação incompleta ou inadequada;
 - 7.3.4 Discente que realizar a inscrição online no Sicapecs, mas não conste da lista geral de aprovados ou da lista geral de espera.

7.4 Em cada uma das duas Chamadas, havendo desclassificação ou desistência de candidato da lista geral de aprovados até o final da fase de homologação de inscrições, será homologado no Sicapes o próximo candidato apto, do mesmo PPG, constante da lista geral de espera;

7.4.1 Não havendo candidato apto do mesmo PPG na lista geral de espera, será homologado o próximo candidato apto, de qualquer PPG, constante da lista de geral de espera.

7.5 Em cada uma das duas Chamadas, até o último dia do prazo para homologação de inscrições (conforme Cronograma do Edital Capes nº 17/2025) qualquer candidato poderá ter a homologação anulada pela PROPG, em caso de desistência ou ocorrência de fato que resulte em desclassificação, sendo a bolsa correspondente remanejada para o próximo candidato apto da lista geral de espera;

7.6 A critério da Capes, a homologação de candidatos de cursos em rede poderá ser realizada pelas instituições em que estejam sediadas as respectivas coordenações gerais.

(...)

9. DO CRONOGRAMA

(...)

9.2 A Primeira Chamada seguirá o seguinte cronograma:

PRIMEIRA CHAMADA		
Etapa	Responsável	Período
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG	Coordenação do PPG	08/09/2025 a 26/09/2025
Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	29/09/2025
Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC)	Coordenação do PPG	até 01/10/2025
Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	02/10/2025
Inscrição online no Sicapes (apenas candidatos aprovados pelos PPGs e submetidos à PROPG)	Candidato	22/09 a 07/10/2025 (no último dia, até as 17 horas)
Homologação de inscrições dos candidatos no Sicapes	PROPG	13/10 a 17/10/2025
Publicação da lista de candidatos com inscrições homologadas pela PROPG	PROPG	a partir de 20/10/2025
Início das atividades no exterior	Bolsista	janeiro ou fevereiro/2026

9.3 A Segunda Chamada seguirá o seguinte cronograma:

SEGUNDA CHAMADA		
Etapa	Responsável	Período
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG	Coordenação do PPG	03/11/2025 a 30/01/2026
Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	03/02/2026
Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC)	Coordenação do PPG	até 05/02/2026
Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	06/02/2026
Inscrição online no Sicapes (apenas candidatos aprovados pelos PPGs e submetidos à PROPG)	Candidato	04/02 a 04/03/2026 (no último dia, até as 17 horas)
Homologação de inscrições dos candidatos no Sicapes	PROPG	16/03 a 20/03/2026
Publicação da lista de candidatos com inscrições homologadas pela PROPG	PROPG	a partir de 06/04/2026
Início das atividades no exterior	Bolsista	setembro ou outubro/2026

(...)

Recife, 27 de agosto de 2025.

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO
Pró-Reitora de Pós-Graduação